

BRASIL ANUNCIA RESULTADO DA OPERAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PASSIVO EXTERNO EM DÓLARES

O Tesouro Nacional informa o resultado da operação de emissão de títulos no exterior, combinada com gerenciamento de passivo externo, realizada no dia 04 de novembro de 2019.

O novo bônus da República, denominado GLOBAL 2050, foi emitido no valor aproximado de US\$2,5 bilhões. O título, com vencimento em 14 de janeiro de 2050, foi emitido com cupom de juros de 4,75% a.a. Os cupons serão pagos nos dias 14 de janeiro e 14 de julho de cada ano. A emissão foi colocada ao preço de 97,441% do seu valor de face, resultando em uma taxa de retorno para o investidor de 4,914% a.a., que corresponde a um *spread* de 265 pontos-base acima da *Treasury* de prazo similar (título do Tesouro americano de referência).

O Tesouro Nacional também fez a reabertura (nova emissão) do atual *benchmark* de 10 anos, denominado GLOBAL 2029, com vencimento em 30 de maio de 2029, no valor de US\$ 500 milhões. Este título tem cupom de juros de 4,500% a.a., pago nos dias 30 de novembro e 30 de maio de cada ano. A emissão foi colocada ao preço de 105,364% do seu valor de face, resultando em uma taxa de retorno para o investidor de 3,809% a.a., que corresponde a um *spread* de 203 pontos-base acima da *Treasury* de referência.

Com o objetivo de gerenciar o passivo externo, cerca de US\$ 1 bilhão dos recursos captados com a emissão do Global 2050 foi usado na recompra de títulos emitidos anteriormente e submetidos nesta operação. Como a operação encontra-se ainda em andamento, a lista com os montantes dos títulos recomprados será divulgada amanhã, dia 05 de novembro.

A operação foi liderada pelos bancos *BNP Paribas*, *Citibank* e *Goldman Sachs & Co* e sua liquidação financeira ocorrerá em 14 de novembro de 2019.

Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública – CODIP

Essa comunicação não constitui oferta para vender ou solicitação de oferta para comprar, nem haverá qualquer venda de títulos referenciada nessa comunicação em qualquer Estado ou jurisdição na qual tal oferta, solicitação ou venda seria considerada ilegal se emitida antes do devido registro ou qualificação sob as leis que regulamentam a emissão de títulos de quaisquer dos referidos Estado ou jurisdição. Qualquer oferta pública de bônus globais a ser feita nos Estados Unidos será executada por meio de um suplemento ao prospecto do Brasil contido em sua declaração de registro firmada junto a SEC – Securities and Exchange Commission - e que contém informação detalhada sobre o Brasil e os bônus globais.

Informe Dívida é uma publicação da Secretaria do Tesouro Nacional. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.